

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2025-UNEMAT

Com fulcro no art. 30, VI da Lei 13.019/2014, presente o interesse público no desenvolvimento da educação, JUSTIFICA-SE a dispensa de chamamento público para a formalização de Termo de Colaboração entre a Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) e a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual - FAESPE/MT), CNPJ 01.226.390/0001-85, com vigência de 4 (quatro) anos, a contar da data da assinatura, para apoiar a execução do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio - Turma Fora de Sede, vinculado a Faculdade de Linguagem, Ciências Agrárias e Sociais Aplicadas - FALCAS, do Campus Universitário de Pontes e Lacerda/MT - UNEMAT, no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme Processo/SIGADOC UNEMAT-PRO-2025/21763.

Cáceres/MT, 13 de outubro de 2025.

Assina: Profa Dra. Vera Lúcia da Rocha Maquêa (Reitora da UNEMAT)

Protocolo 1745643

PORTARIA Nº 2253/2025 - REITORIA
Cáceres-MT, 08 de Outubro de 2025.

Reconhece o vínculo trabalhista temporário com a Universidade do Estado de Mato Grosso

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 32 do Estatuto da UNEMAT, que dispõe sobre as atribuições do Reitor;

CONSIDERANDO documentos comprobatórios de atividade laboral para fins de Regularização Funcional.

CONSIDERANDO o Processo Sipac n. 23065.008730/2025-66, o Ofício nº 3271/2025 -PRAD/SMF, datado de 03/10/2025.

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER o Vínculo Contratual da ex-servidora **ODILMA DA SILVA SANTOS GARCIA**, matrícula funcional nº **75282**, com a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, para ocupar o cargo de Assistente de Administração, pelo período de **01/11/2000 a 31/10/2002**.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos para fins de Regularização Funcional.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

(Assinado digitalmente)
VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUÊA
REITORA

Protocolo 1745568

PORTARIA Nº 2250/2025 - REITORIA
Cáceres-MT, 08 de Outubro de 2025.

Reconhece o vínculo trabalhista temporário com a Universidade do Estado de Mato Grosso

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 32 do Estatuto da UNEMAT, que dispõe sobre as atribuições do Reitor;

CONSIDERANDO documentos comprobatórios de atividade laboral para fins de Regularização Funcional.

CONSIDERANDO o Processo Sipac n. 23065.008728/2025-97, o Ofício nº 3270/2025 -PRAD/SMF, datado de 03/10/2025.

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER o Vínculo Contratual da ex-servidora **ODILMA DA SILVA SANTOS GARCIA**, matrícula funcional nº **75282**, com a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, para ocupar o cargo de Assistente de Administração, pelo período de **01/05/1992 a 31/03/2000**.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos para fins de Regularização Funcional.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

(Assinado digitalmente)
VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUÊA
REITORA

Protocolo 1745577

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO REGULATÓRIA DA AGER/MT DO ANO DE 2025

Ao Décimo terceiro dia do mês de outubro de 2025, com início às 16h00min, reuniram-se de maneira híbrida para a realização da Décima Terceira Sessão Regulatória da AGER/MT do ano de 2025, na sede da AGER/MT, situada na Av. Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, em Cuiabá/MT. Registra a presença dos Senhores Luis Alberto Nespolo, Presidente Regulador, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Dr. Felipe Tomaz Borges, Advogado Geral Regulador e a Senhora Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete da AGER/MT, a distância os senhores Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento abaixo assinado. Como participantes registra-se a presença da Assessora de Gabinete Jheniffer Lorraine Cunha e a distância a Nayara Fernanda Takahara da Cruz Carvalho, Assessora de Comunicação da AGER/MT. Registrando a presença dos Sr. Luiz Augusto Rosa Gomes, Diretor Presidente, Sr. Ricardo de Macedo Gaia, Gerente Jurídico Regulatório, Ouvidoria e Compliance e o Sr. Wagner de Oliveira Fernandes, Diretor Administrativo Financeiro, representando a Interessada - Concessionária de Rodovias Rota dos Grãos S.A.

O Presidente da Sessão, o Sr. Luís Alberto Nespolo, informou que no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 3º e 9º da Lei Complementar nº 429/2011, cumprimentou os presentes e em cumprimento no que dispõe o §2º do Art. 10 da Resolução Normativa de nº 004/2023, no que confere o tema sessões regulatórias, quanto ao número mínimo de Diretores, o mesmo verificou a existência do quórum necessário e declarou aberta a Décima Terceira Sessão Regulatória da AGER/MT do ano de 2025. Em ato contínuo passou a palavra aos Diretores Reguladores, ao Advogado Geral Regulador e a Chefe de Gabinete, que cumprimentaram todos os presentes e testaram seus equipamentos de áudio e vídeo. Retornando a palavra ao Presidente da Sessão, informou que em atenção a decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT na 12ª Reunião Extraordinária Deliberativa, foi agendada a 13ª Sessão Regulatória do ano de 2025, para tratar do Processo AGER-PRO-2025/02292 da empresa Concessionária de Rodovias Rota dos Grãos S.A, referente a Apresentação do cálculo do quarto reajuste contratual da Tarifa Básica de Pedágio tendo como Diretor Relator o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias. Informou também que a presente sessão foi convocada em edição do Diário Oficial do Estado nº 29.090, página 57, em 07 de outubro de 2025, atendendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis de que fala o §1º do Art. 28 da Resolução Normativa nº 004/2023.

Passou a tratar o item de Pauta o processo AGER-PRO-2025/02292 da empresa Concessionária de Rodovias Rota dos Grãos S.A, referente a apresentação do cálculo do quarto reajuste contratual da Tarifa Básica de Pedágio. O Diretor Relator, o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, que após a leitura do Relatório do presidente da sessão, abriu a palavra aos legitimados, onde o Sr. Luis Gomes, representante da interessada, que cumprimentou a todos e agradeceu pela transparência dos atos. Em ato contínuo o Presidente da sessão perquiriu o Advogado Geral Regulador, Felipe Tomaz Borges, quanto ao rito da sessão e sua continuidade, o mesmo manifestou que o rito está conforme, não havendo óbice da continuidade. Diante disto, o presidente da sessão devolveu a palavra ao Diretor Relator, para apresentação do seu voto. Após apresentação do voto, o presidente da sessão perquiriu aos Diretores Reguladores se havia necessidade de algum esclarecimento antes de expressar como votam. Não havendo manifestações o presidente da sessão passou a coletar o voto dos Diretores Reguladores. O presidente da sessão, passou a coletar os votos dos diretores reguladores. Por estarem todos presentes, iniciou pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares parabenizou o Relator e manifestou acompanhar o seu voto. Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara, manifestou acompanhar o voto do Relator, por fim o Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo, votou com o relator do processo.

Após a apresentação do voto, foi proferida a seguinte decisão no Processo AGER-PRO-2025/02292:

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta por: Luis Alberto Nespolo, Presidente Regulador, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias - Relator do Processo e Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, por unanimidade decide pelo DEFERIMENTO do pedido da Concessionária de Rodovias Rota dos Grãos S.A quanto ao reajuste da Tarifa Básica de Pedágio do Contrato de Concessão nº 008/2021/00/00 - SINFRA, nos seguintes termos:

- a) Pela fixação da tarifa básica de pedágio em R\$ 10,90 (dez reais e noventa centavos) como tarifa teto, devendo o mesmo valor reproduzir seus efeitos para as demais categorias de veículos, conforme estabelece o contrato;
- b) Pela vigência do novo valor que terá início a partir do dia 14 de outubro de 2025, após a aprovação pela Diretoria Executiva Colegiada da AGER; e
- c) Fica facultada à Concessionária a cobrança de tarifas inferiores ao teto, desde que não impliquem em pleitos compensatórios posteriores quanto à recuperação do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, conforme previsão contratual e recomendação da SREE.

O Presidente Regulador Luís Alberto Nespolo, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete da AGER/MT, lavrei a presente ATA que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente Regulador, pelos Diretores Reguladores presentes e pelo Advogado Geral Regulador.

(assinado digitalmente)

Luís Alberto Nespolo
Presidente Regulador

(assinado digitalmente)

José Ricardo Elias
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

(assinado digitalmente)

Jossy Soares
Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento

(assinado digitalmente)

Wilber Norio Ohara
Diretor Regulador de Energia e Ferrovia

(assinado digitalmente)

Dr. Felipe Tomaz Borges
Advogado Geral Regulador

(assinado digitalmente)

Aléa Almeida de Oliveira
Chefe de Gabinete da AGER/MT
Gabinete da AGER/MT

Protocolo 1745988

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025/AGER/MT
Processo nº AGER-PRO-2025/01782**

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT.
CNPJ: 03.944.082/0001-10.

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ: 05.340.639/0001-30.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à prestação de serviço especializado de ABASTECIMENTO E CONTROLE DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (Gasolina Comum, Álcool (etanol), Diesel, Diesel S10, Gás Natural Veicular (GNV), e agente redutor Arla 32), para atender as demandas da Agência Estadual De Regulação Dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT.

DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 674.154,70 (seiscentos e setenta e quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta centavos).

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 03/10/2025 até 03/10/2027, contados a partir de 03 de outubro de 2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 04301; Projeto Atividade: 2007; Subelemento de Despesa: 4 - Combustível e Lubrificantes Automotivos; Natureza de Despesa: 339030; Fonte de Recurso: 17000000.

DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será exercida pelos servidores: I - Fiscal Titular: VINICIUS NERES ARAÚJO SOUZA - Matrícula nº 257287; II - Fiscal Suplente: DANILO ARRUDA FRANÇA - Matrícula nº 248568; III - Gestor do Contrato: WELLERSON DOUGLAS GONÇALVES BELARDI - Matrícula nº 332921.

Data da assinatura: 19 de setembro de 2025.

ASSINAM: PELA CONTRATANTE, **LUIS ALBERTO NESPOLO E AROLD DE LUNA CAVALCANTI.** PELA CONTRATADA, **RENATA NUNES FERREIRA.**

Protocolo 1745978

AVISO DE REALIZAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 002/2025

A Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT, por meio da sua Unidade de Normatização - UNOR, e com fundamento na decisão proferida na 13ª Reunião Ordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada, realizada em 28/07/2025, publicada no DOE em 29/07/2025, visando dar oportunidade para a manifestação da sociedade, comunica que realizará CONSULTA PÚBLICA destinada a reunir contribuições para aprimoramento da Minuta de Resolução que: "Dispõe sobre a constituição e o funcionamento de ambiente regulatório experimental (sandbox regulatório), no âmbito da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT, mediante concessão de autorizações temporárias para testes de novos serviços, produtos ou soluções regulatórias, observados critérios e limites previamente definidos.", com início à 00h (zero horas) do dia 15/10/2025, até às 23h59min, do dia 13/11/2025.

A documentação objeto da Consulta Pública nº 002/2025, o formulário para envio de contribuições, assim como o Regulamento para a participação e demais documentos estarão à disposição dos interessados a partir de 15/10/2025 no site da AGER/MT, www.ager.mt.gov.br, na página inicial, menu "Transparência/Consulta Pública".

Cuiabá-MT, 13 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Cristiana Espírito Santo Rodrigues Santos
Chefe da Unidade de Normatização
AGER/MT

(assinado eletronicamente)

Luís Alberto Nespolo Presidente Regulador AGER/MT

Protocolo 1745977

PORTARIA Nº. 101/2025/AGER/MT

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DELEGADOS DA ESTADO DE MATO GROSSO - AGER/MT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, Inciso IV da Constituição Estadual, do Art. 3º da Lei Complementar nº 612 de 28 de janeiro de 2019 e Art. 10, II da Lei 429/2011, Art. 10, I Decreto de nº001/2023 - Regimento Interno, em atenção aos dispositivos no Art. 117 da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações, Artigos 15, 17, 307 a 313, do Decreto Estadual nº 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores, que regulamenta a designação, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos pelo fiscal do contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor VINICIUS NERES ARAÚJO SOUZA, Matrícula nº 257287, para exercer a função de Fiscal Titular do Contrato nº 018/2025, firmado com a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.340.639/0001-30.

Art. 2º Designar o servidor DANILO ARRUDA FRANÇA, Matrícula nº 248568, para exercer a função de Fiscal Suplente do Contrato nº 018/2025.

Art. 3º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização, de acordo com os parágrafos 1º a 4º do art. 117 da Lei 14.133/2021 e Art. 15, 307 a 313 do Decreto Estadual 1.525/2022, em respeito ao fluxo procedimental estabelecido, combinados com as determinações contratuais de cada instrumento, orientados e em apoio ao Gestor do Contrato o servidor WELLERSON DOUGLAS GONÇALVES, Matrícula nº 332921, designado pela Portaria de 037/2025/ AGER/MT.

Art. 4º O Contrato a que se refere esta portaria é oriunda do Processo Administrativo nº. AGER-PRO-2025/01782 e tem por objeto do presente instrumento refere-se à prestação de serviço especializado de ABASTECIMENTO E CONTROLE DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (Gasolina Comum, Álcool (etanol), Diesel, Diesel S10, Gás Natural Veicular (GNV), e Agente Redutor Arla 32), para atender as demandas da Agência Estadual De Regulação Dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT, conforme especificações constantes na proposta e respectivo Termo de Referência, Art.86, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor total de R\$ 674.154,70 (seiscentos e setenta e quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta centavos), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 03/10/2025 até 03/10/2027, contados